



C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 6,994
10:15

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 1279/94
Es. ?
a) ?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

M O Ç Ã O Nº 30 /94

AS Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
DATA os devidos fins.
Sala das Sessões 06/09/1994
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

encaminhamento - Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

assunto - Requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Chefe do Executivo para que se digne remeter a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre a coleta de informações sobre as necessidades dos bairros do Município de Bragança Paulista, cuja matéria, por se tratar de organização administrativa, é de iniciativa reservada.

CONSIDERANDO que o governo municipal deve estar voltado às necessidades e às prioridades de seus diversos bairros, e que para conhecer essa realidade em profundidade, nada mais aconselhável do que receber as informações diretamente da população;

CONSIDERANDO que a possibilidade do Executivo proceder a impressão de uma carta-envelope, a ser juntada todos os anos aos carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), onde os munícipes terão a oportunidade de relacionar todas as suas necessidades, trará a Administração maiores recursos para conhecer das prioridades em cada um dos bairros, aplicando, desta forma, os recursos orçamentários dentro de um programa mais condizente com as necessidades locais;



C.M.E.S.P.
PROT. GERAL Nº 1279/94
370

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que depois de preenchida, a carta-envelope, que terá seu porte pago, será devolvida pelo proprietário do imóvel, colocando-a no Correio ou simplesmente entregando-a na Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO finalmente, que a Prefeitura Municipal de Paulínia adota tal postura, mas que entendemos ser de competência do Executivo para legislar sobre matéria de organização administrativa, face o disposto no art. 46, IV da Lei Orgânica do Município,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno,

a manifestação desta Câmara Municipal no sentido de apelar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne remeter a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre a coleta de informações sobre as necessidades dos bairros do Município de Bragança Paulista, cuja matéria, por se tratar de organização administrativa, é de iniciativa reservada.

Para tanto, permitimo-nos em apresentar anteprojeto neste sentido, que segue em anexo.

Casa do Poder Legislativo, 06 de setembro de 1.994

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA
Vereador - PTB



C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 1279/94
15. 4. 94

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a coleta de informações sobre as necessidades dos bairros do Município de Bragança Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, JESUS ADIB ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar, em modelo de carta-envelope, impresso apropriado a fazer com que os proprietários de imóveis do Município apontem as necessidades e prioridades de seus respectivos bairros.

§ 1º - a carta-envelope terá o porte pago e será anualmente juntada aos carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

§ 2º - o proprietário do imóvel destacará a carta-envelope e, depois de preenchida, a devolverá à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As necessidades e as prioridades, apuradas na forma do artigo anterior, servirão para orientar o Poder Executivo na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como no plano de execução de obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de setembro de 1.994

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 1079/94
115. S.P.
1)

CARO CONTRIBUINTE:

Conforme Lei N.º de de de 19 , solicitamos a V. Sa., que descreva nas linhas abaixo, as **NECESSIDADES** e **PRIORIDADES** do seu Bairro para orientação do Poder Executivo.

Large area with horizontal lines for writing the needs and priorities of the neighborhood.

DOBRE

Após o preenchimento, dobre, cole na marca indicada e coloque em qualquer caixa coletora do Correio ou entregue na Prefeitura Municipal.

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	FONE:
ASSINATURA	DATA:

DOBRE
COLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 1279/94
[Signature]

CARO CONTRIBUINTE:

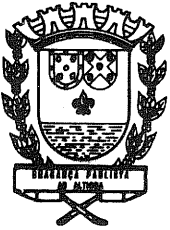
Conforme Lei N.º 1764 de 02 de dezembro de 1993, solicitamos a V. Sa., que descreva nas linhas abaixo, as **NECESSIDADES** e **PRIORIDADES** do seu Bairro para orientação do Poder Executivo.

DOBRE

Após o preenchimento, dobre, cole na marca indicada e coloque em qualquer caixa coletora do Correio ou entregue na Prefeitura Municipal.

NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	FONE:
ASSINATURA	DATA:

DOBRE
COLE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	20 079, 94
Fls.	7
a)	gd

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 30/94

RELATOR: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

EXPOSIÇÃO DO RELATOR

Trata a matéria em referência de requerer manifestação da Câmara Municipal, apelando ao Chefe do Executivo para que se digne remeter a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre a coleta de informações sobre as necessidades dos bairros do município de Bragança Paulista, cuja matéria, por se tratar de organização administrativa, é de iniciativa reservada.

CONCLUSÃO DO RELATOR

Quanto à constitucionalidade e à legalidade, nada temos a opor.

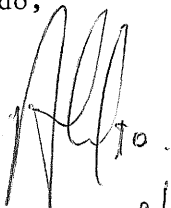
Quanto ao mérito, SOMOS FAVORÁVEIS à matéria.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 08 de setembro de 1994

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

De acordo,


09/09/94

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente

De acordo, 09/9/94

a.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	Nº 1279/94
Fis.	8
a)	88

Comissão de Finanças e Orçamento

RELATOR: Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI

ASSUNTO: Moção nº 30/94

EXPOSIÇÃO DO RELATOR

A presente moção, do vereador Amauri Sodré da Silva, requer manifestação da Câmara Municipal apelando ao Chefe do Executivo para que se digne remeter a esta Casa projeto de lei que disponha sobre a coleta de informações sobre as necessidades dos bairros do Município de Bragança Paulista.

CONCLUSÃO

Quanto ao mérito, nada temos a opor.

Pela *aprovação*.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 1994

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Relator e Presidente da CFO

EM 20/9/94.

de acordo

A.) GILBERTO ROMANI
Vice-Presidente da CFO

DE ACORDO. EM 26/9/94.

A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
Membro da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL de 1279,94
Fis. _____
a) _____

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE <u>Justiça e Redações</u>
Recebido em: <u>08/9/94</u> Por: <u>Arnaldo</u>
Relator: <u>José Benedito de Oliveira</u>
Prazo do relator: <u>15/9/94</u> Prazo da Comissão: <u>23/9</u>
Ocorrência:
Parecer emitido em: <u>09/9/94</u>

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE <u>Finanças e Orçamento</u>
Recebido em: <u>12/9/94</u> Por: <u>Paulo Miguel</u>
Relator: <u>Paulo Miguel</u>
Prazo do relator: <u>19/9/94</u> Prazo da Comissão: <u>27/9/94</u>
Ocorrência:
Parecer emitido em: <u>26/9/94</u>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1279, 194
Fls.	10
a)	dd

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO ÚNICA

MATÉRIA: MOCÇÃO Nº 30/94

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 09, 10, 94

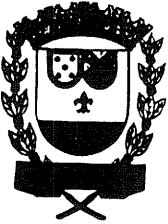
PROCESSO DE VOTAÇÃO: única.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

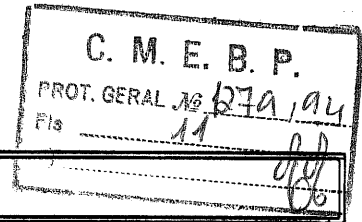
A) PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL:

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 30/94

QUÓRUM: maioria simples

AUDIÊNCIA PÚBLICA: _____

REGIME DE TRAMITAÇÃO: 15 dias para cada comissão - contar do rec. do Presidente

COMISSÕES: CJR - CFO

P R A Z O S

	Normal	Urgência	Observações
FINAL	Não há		
Primeira Discussão			
Segunda Discussão			
Discussão Única	11/10/94		
Para emendas			

VOTAÇÃO	Data	Resultado
ÚNICA	10/10/94	Aprovada por unanimidade

PROMULGAÇÃO

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: _____

OFÍCIO: _____

DATA: _____

PRAZO PARA SANÇÃO OU VETO: _____

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____